



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2310 | Terça-feira, 7 de junho de 2022.

SUMÁRIO

| | | | |
|-----------------------------------|----|----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | Secretaria de Educação..... | 02 |
| Secretaria de Administração | 01 | Secretaria de Defesa Social..... | 10 |
| Divisão de Licitação..... | 01 | Diretoria de Trânsito..... | 10 |
| Divisão de Recursos Humanos..... | 02 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 01/2022, Processo 177/2022, modalidade *Leilão*, concernente a **Alienação de lenha de diversas dimensões provenientes dos cortes e podas de árvores urbanas de Cianorte.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para os Senhores conforme itens abaixo.:

| Lote | DESCRIÇÃO DO BEM | Nome do Arrematante | Valor R\$ |
|------|--|---------------------|---|
| 1 | 2.200 m³ de lenha de diversas formas e dimensões | R\$ 22.000,00 | I DA SILVA MADEIRAS LTDA – 44.832.542/0001-05 |
| 2 | 800 m³ de lenha de diversas formas e dimensões | R\$ 8.000,00 | I DA SILVA MADEIRAS LTDA – 44.832.542/0001-05 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 105/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral. Credenciamento até as 09h00min do dia 27 de junho de 2022 através site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09h00min do dia 27 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 27 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 06 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 76/2022**, homologado em 02/06/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e plantio de mudas de palmeira imperial e fornecimento de mudas de flores.**

Empresa: **VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 225.502,50 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|--------|--|----|------------|-----------------|-----------------|
| 2 | 1 | 47752 | Mudas de flor espécie Tagetes bonanza | UN | 5.625,00 | R\$ 2,30 | 12.937,50 |
| 2 | 2 | 47753 | Mudas de flor espécie Celosia plumosa | UN | 5.625,00 | R\$ 2,66 | 14.962,50 |
| 2 | 3 | 47754 | Mudas de flor espécie Salvia mix | UN | 10.625,00 | R\$ 2,27 | 24.118,75 |
| 2 | 4 | 47755 | Mudas de flor espécie Portulaca | UN | 5.625,00 | R\$ 2,24 | 12.600,00 |
| 2 | 5 | 36413 | MUDAS DE FLOR ESPÉCIE IMPATIENS | UN | 6.125,00 | R\$ 3,61 | 22.111,25 |
| 2 | 6 | 5533 | MUDAS DE FLOR ESPÉCIE PETÚNIA HÍBRIDA | UN | 5.625,00 | R\$ 1,70 | 9.562,50 |
| 2 | 7 | 47758 | Mudas de flor espécie hypoeste | UN | 8.050,00 | R\$ 1,70 | 13.685,00 |
| 2 | 8 | 47759 | Mudas de flor espécie celosia majenta | UN | 1.000,00 | R\$ 2,27 | 2.270,00 |
| 2 | 9 | 47760 | Mudas de flor espécie celosia laranja | UN | 1.500,0000 | R\$ 2,27 | 3.405,00 |
| 2 | 10 | 5540 | MUDAS DE CRAVINA | UN | 1.000,00 | R\$ 2,24 | 2.240,00 |
| 2 | 11 | 5538 | MUDAS DE GAZANIA | UN | 6.000,00 | R\$ 2,54 | 15.240,00 |
| 2 | 12 | 47767 | Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - vermelho | UN | 1.500,00 | R\$ 2,81 | 4.215,00 |
| 2 | 13 | 47766 | Mudas de Amor perfeito gigante (viola colossus) - mix | UN | 1.500,00 | R\$ 2,65 | 3.975,00 |
| 2 | 14 | 36414 | MUDAS DE SÁLVIA VERMELHA | UN | 6.500,00 | R\$ 2,27 | 14.755,00 |
| 2 | 15 | 37733 | MUDAS DE GRAMA AMENDOIM FRESCA | UN | 1.000,00 | R\$ 1,66 | 1.660,00 |
| 2 | 16 | 37734 | MUDAS DE PERIQUITO VERMELHO MIX | UN | 2.000,00 | R\$ 2,27 | 4.540,00 |
| 2 | 17 | 47761 | Mudas de begônia branca, folhas verdes. | UN | 3.800,00 | R\$ 2,24 | 8.512,00 |
| 2 | 18 | 47763 | Mudas de begônia vermelha, folhas verdes | UN | 5.800,00 | R\$ 2,24 | 12.992,00 |
| 2 | 19 | 47764 | Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - azul | UN | 4.800,00 | R\$ 2,41 | 11.568,00 |



| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|--------|---|----|----------|-----------------|-----------------|
| 2 | 20 | 47765 | Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - amarelo | UN | 4.300,00 | RS 2,81 | 12.083,00 |
| 2 | 21 | 47768 | Mudas de tagetão amarelo limão | UN | 5.000,00 | RS 2,27 | 11.350,00 |
| 2 | 22 | 47762 | Mudas de flor espécie begônia rosa, folhas verdes | UN | 3.000,00 | RS 2,24 | 6.720,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 335/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A M DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, situada na Rua Silveira Lobo, 32, Bairro Poço da Panela, CEP 52.061-030, no município de Recife, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.139.591/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 47/2022**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL INFANTIL - SHOW DO BITA - DENTRO DO MUNDO LÁ FORA**, para o aniversário de 69 anos do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/07/2022 E VIGÊNCIA: 26/08/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 50/2022
Processo 217/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o **Tabelionato de Protesto**, na pessoa do Sr. **Adão Pedro de Oliveira**, para serviços de emissão de registro de protestos, baixa de títulos protestados, e demais serviços que se fizerem necessários, no montante de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, com prazo de execução e vigência **31/12/2022**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 76/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 168/2022**, concernente a **Contratação de empresa para fornecimento e plantio de mudas de palmeira imperial e fornecimento de mudas de flores**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **A RODRIGO VOLPATO DEMORI** como vencedora do **Lote 1** no valor total de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**; **VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.** como vencedora do **Lote 2** no valor total de **R\$ 225.502,50 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 964/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 053/2022, de 30/05/2022, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERINTENDENTE DA CAPSECI**, no período de **01/06/2022 a 30/06/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 965/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 214/2022, de 31/05/2022, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **CRISTIANE PIMENTA GURGEL MEST**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, no período de **01/06/2022 a 15/06/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 967/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, EDUARDO MOREIRA BRITO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ESPECIAL DE APOIO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **06 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2022- SME

A Secretaria Municipal de Educação estabelece a organização para a oferta e o funcionamento do Projeto Alfabetiza, nas instituições de ensino da rede pública municipal.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução n.º 02 - CNE/CP, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações;



- o Plano Nacional de Educação, Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem;
- a Instrução Normativa N.º 005/2022 – SEED/DEDUC/DAP, que estabelece a organização para a oferta e o funcionamento do Programa Mais Aprendizagem – PMA, nas instituições de ensino da rede pública estadual;
- a necessidade de proporcionar condições aos estudantes para a superação das defasagens e lacunas de aprendizagem relacionadas às habilidades de leitura, escrita, raciocínio lógico, cálculo e resolução de problemas e
- a imprescindibilidade em minimizar os prejuízos causados à aprendizagem dos estudantes, durante o período da pandemia da COVID-19, emite a presente

INSTRUÇÃO:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A presente Instrução Normativa estabelece a organização para a oferta e o funcionamento do Projeto Alfabetiza aos estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas instituições de ensino da rede pública municipal.

2. DO PROJETO ALFABETIZA

2.1. O Projeto Alfabetiza visa desenvolver estratégias didáticas para os estudantes do 2º ao 5º ano com necessidade de superação das defasagens e lacunas de aprendizagem relacionadas às habilidades de leitura, escrita, raciocínio lógico, cálculo e resolução de problemas.

3. DA OFERTA DO PROJETO ALFABETIZA

3.1. Para participar do Projeto Alfabetiza os estudantes serão matriculados em turno complementar ao turno da matrícula no ensino regular.

3.2. A continuidade da oferta da demanda aberta para o funcionamento das turmas do Projeto Alfabetiza está condicionada à frequência dos estudantes, à existência de espaço físico adequado, ao suprimento de professor com perfil dinâmico, formação comprovada por meio de certificado de curso de Formação de Professores – Projeto Alfabetiza, ofertado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3. Os estudantes com dificuldades de aprendizagem podem ser matriculados e dispensados do projeto, a qualquer tempo, no decorrer do ano letivo, a partir da análise de seu desenvolvimento no turno regular.

4. DA INDICAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O PROJETO ALFABETIZA

4.1. Os estudantes que frequentarão as aulas das turmas do Projeto Alfabetiza serão definidos pela equipe gestora da instituição de ensino, após avaliação diagnóstica realizada pelos professores regentes das turmas e/ou de acordo com os resultados de desempenho escolar e indicação do encaminhamento na Ata de Conselho de Classe, ao término de cada trimestre letivo.

5. DA MATRÍCULA NAS TURMAS DO PROJETO ALFABETIZA

5.1. A matrícula dos estudantes, nas turmas do Programa Alfabetiza, poderá ser realizada a qualquer momento, após a realização do diagnóstico realizado por professores regentes das turmas.

5.2. A matrícula só será realizada mediante autorização do responsável.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária do Projeto Alfabetiza será de 04 (quatro) horas semanais, por grupo de estudante matriculado, sendo que cada grupo frequentará duas vezes por semana, duas horas por dia.

6.2. O professor atenderá 2 grupos por período, 4 dias da semana, sobrando 4 horas para hora atividade, sendo a organização dos grupos de responsabilidade da Equipe Gestora.

7. DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

7.1. As turmas do Projeto Alfabetiza deverão ser organizadas em grupos de no máximo 12 (doze) estudantes.

7.2. A escola organizará os grupos por níveis de desenvolvimento (1 e 2), independente do ano, dando prioridade para o nível 1 (estudantes não alfabetizados), conforme a tabela seguinte.

| Nível 1 | Nível 2 |
|---------|---------|
|---------|---------|

- Estudantes que não dominam as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a **ler** palavras.
- Estudantes que não dominam as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a **escrever** palavras.
- Estudantes que decodificam palavras sem compreensão.
- Estudantes que registram palavras com omissões e trocas de letras.
- Estudantes com dificuldades na compreensão das ideias operatórias e na resolução das operações básicas (adição e subtração).

Obs.: Esses estudantes necessitam de atendimento até a superação das dificuldades.

- Estudantes com dificuldades de leitura e compreensão de textos.
- Estudantes que não produzem textos ou produzem sem organização.
- Estudantes com dificuldades na resolução de problemas quanto à classificação, seriação, ordenação, sistema decimal e valor posicional.
- Estudantes com dificuldades na compreensão das ideias operatórias e na resolução das operações básicas (adição, subtração, divisão e multiplicação).

Obs.: Esses estudantes necessitam de atendimento por um período menor de tempo, havendo rotatividade de acordo com as habilidades abordadas.

7.3. A prioridade deve ser matricular os estudantes de acordo com seu nível de desenvolvimento, salvo nas escolas onde o estudante é da zona rural, a qual necessitará fazer adequações, devido a organização da rota do transporte escolar, a turma poderá ser mista, atendendo estudantes dos dois níveis (1 e 2), desde que não ultrapasse a quantidade máxima de estudantes.

8. DA ROTATIVIDADE DOS ESTUDANTES NO PROJETO ALFABETIZA

8.1. O Projeto tem como característica a rotatividade dos estudantes, que ocorre devido ao fato de serem dispensados, quando verificada a superação de suas dificuldades de aprendizagem, condição para prosseguir sua trajetória escolar, acompanhando com êxito as aulas na turma em que estão matriculados no ensino regular.

9. DA DISPENSA DOS ESTUDANTES DO PROJETO ALFABETIZA

9.1. A definição de dispensa ou não dos estudantes que frequentam as aulas do Projeto Alfabetiza ocorrerá após análise e discussão entre professores do Projeto, professores regentes do ensino regular e equipe pedagógica, sobre o seu desempenho no processo de aprendizagem e sobre a superação das suas dificuldades.

9.2. Os estudantes que superarem suas dificuldades de aprendizagem deverão ser dispensados das aulas do Projeto Alfabetiza a qualquer tempo.

10. DOS CONTEÚDOS

10.1. Os conteúdos que serão trabalhados no Projeto Alfabetiza, deverão ser indicados pelo professor regente da turma regular do estudante, por meio das Fichas de Encaminhamento do Nível I e II (conforme Anexo I) . O professor do projeto fará o acompanhamento da turma e dos estudantes por meio do Parecer Geral das Intervenções realizadas na turma no Trimestre e da Ficha de Acompanhamento Trimestral (anexo II) e da pasta de portfólio, a fim de acompanhar os avanços na aprendizagem e o desligamento do Projeto, quando superadas as dificuldades.

10.2. Dentre as habilidades a serem desenvolvidas, deverão ser priorizadas as de leitura, escrita, interpretação, raciocínio lógico, cálculo e resolução de problemas.

11. DO PROFESSOR

11.1. O professor do Projeto Alfabetiza deverá ter perfil dinâmico e preferencialmente experiência comprovada nas turmas do ciclo de alfabetização (1º e 2º anos).

11.2. Os professores receberão formação específica, a cada ano, conforme necessidade e intencionalidade do Projeto, sendo obrigatória sua participação.

11.3. A não participação do professor nas formações específicas poderá ser empecilho para assumir o projeto no próximo ano letivo.

12. DO PERFIL DO PROFESSOR

12.1. O professor para atuar no Projeto Alfabetiza deverá:

12.1.1. Ser capaz de estabelecer metas de curto e médio prazo, relacionadas às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

12.1.2. Ter compromisso com a aprendizagem dos estudantes.

12.1.3. Utilizar metodologias diferenciadas, com material concreto e diversificado.

12.1.4. Ser resiliente para ensinar os estudantes, acreditando que todos têm condições de aprender.

12.1.5. Participar das formações e reuniões técnicas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.



13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 Compete à Equipe Gestora

- 13.1.1. Orientar o professor quanto aos registros da frequência dos estudantes no Livro Registro de Classe on-line e acompanhar a evolução da sua aprendizagem.
- 13.1.2. Organizar o espaço escolar, cronograma de atendimento, carga horária e indicar os estudantes que participarão do Projeto.
- 13.1.3. Indicar o pedagogo para acompanhar o trabalho a ser desenvolvido no projeto.
- 13.1.4. Auxiliar o professor no planejamento das atividades para o Projeto Alfabetiza na hora atividade, observação e acompanhamento do trabalho pedagógico.
- 13.1.5. Possibilitar a participação do professor que atua no Projeto Alfabetiza, nas formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 13.1.6. Oportunizar acesso ao Projeto Alfabetiza ao maior número de estudantes não alfabetizados da instituição de ensino, promovendo sua rotatividade, por meio de avaliações diagnósticas dos estudantes, evitando que permaneça no projeto aquele que já superou as dificuldades.
- 13.1.7. Convocar os pais ou responsáveis dos estudantes para deixá-los cientes sobre os objetivos do Projeto, seu funcionamento e a importância do compromisso de todos com a aprendizagem.
- 13.1.8. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento pedagógico das aulas do Projeto Alfabetiza, a fim de verificar se o trabalho desenvolvido atende os objetivos do projeto.
- 13.1.9. Realizar as devidas orientações caso o trabalho desenvolvido não esteja de acordo com os objetivos do projeto, com registro em Ata de orientações.

13.2 Compete aos professores do Projeto Alfabetiza

- 13.2.1. Desenvolver um trabalho articulado com a equipe gestora e o corpo docente da instituição de ensino.
- 13.2.2. Adotar metodologias diferenciadas e inovadoras, que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem, incentivando os estudantes a frequentarem o Projeto.
- 13.2.3. Elaborar materiais didático-pedagógicos e organizar as produções dos estudantes em pastas individuais ou portfólios, de tal modo que possa haver um conjunto de atividades que possibilite a análise do avanço da sua aprendizagem.
- 13.2.4. Analisar as dificuldades apresentadas pelos estudantes, por meio da Ficha de Encaminhamento (anexo I) e elaborar um Planejamento com indicações precisas, com foco na evolução da aprendizagem e nos conteúdos elencados como prioritários.
- 13.2.5. Realizar a hora-atividade com o acompanhamento da equipe pedagógica, priorizando a elaboração dos planos de aula, participando efetivamente da formação continuada em serviço, bem como dos dias de estudo e planejamento, das reuniões pedagógicas e dos Conselhos de Classe.
- 13.2.6. Preencher o Parecer Geral das Intervenções realizadas na turma no Trimestre e a Ficha de Acompanhamento Trimestral (anexo 2), para análise e discussão com a equipe pedagógica e professores do ensino regular, definindo juntos a dispensa ou permanência do estudante no Projeto.
- 13.2.7. Implementar as orientações recebidas nas formações e da equipe gestora, uma vez que o não cumprimento dessas ações poderá implicar em empecilho para assumir as aulas do projeto no próximo ano letivo.

13.3. Compete aos Professores Regentes das turmas do ensino regular

- 13.3.1. Diagnosticar e indicar os estudantes que não consolidaram a alfabetização e que apresentarem dificuldades no desenvolvimento das habilidades, de acordo com os Níveis I ou II do Projeto Alfabetiza.
- 13.3.2. Reunir-se com a equipe pedagógica para discutir e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas aulas e a evolução da sua aprendizagem, bem como continuar observando os estudantes dispensados, ao longo do ano letivo.
- 13.3.3. Reunir-se com a equipe pedagógica para definir ações que possibilitem a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como definir sua permanência ou dispensa do Projeto.

13.4. Compete a Secretaria Municipal de Educação

- 13.4.1. Divulgar, bem como orientar as equipes gestoras quanto à abertura, organização e acompanhamento das turmas.
- 13.4.2. Auxiliar no processo de distribuição de aulas do Projeto Alfabetiza.
- 13.4.3. Garantir a efetivação do acompanhamento pedagógico da Equipe

Gestora ao professor do Projeto.

- 13.4.4. Acompanhar o funcionamento das turmas, ao longo do ano letivo, por meio de reuniões com os professores do projeto e a equipe Pedagógica da Instituição de Ensino.
- 13.4.5. Monitorar, por meio da Assessoria Pedagógica, a frequência dos estudantes e os resultados do trabalho realizado no Projeto Alfabetiza, definindo coletivamente encaminhamentos pedagógicos efetivos.
- 13.4.6. Promover formação continuada aos professores do Projeto Alfabetiza, com vistas ao atendimento das especificidades do Projeto, garantindo o aperfeiçoamento, a qualidade da oferta e, fundamentalmente, a aprendizagem dos estudantes.

13.5. Compete aos pais, mães ou responsáveis legais

- 13.5.1. Autorizar a participação dos estudantes no Projeto Alfabetiza, mediante assinatura do documento, conforme modelo contido no Anexo III desta Instrução Normativa.
- 13.5.2. Incentivar a participação do estudante nas aulas do Projeto, tendo em vista que exercem um papel fundamental para sua frequência, permanência e evolução no processo de aprendizagem.
- 13.5.3. Garantir a presença do estudante nas aulas do Projeto Alfabetiza, conforme dias e horários definidos pela instituição de ensino.
- 13.5.4. Manter contato com a instituição de ensino, por meio da equipe gestora e professores, para acompanhar os avanços da aprendizagem de seus filhos.

14. DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em diálogo com a equipe diretiva da Instituição de Ensino.

Cianorte, 02 de junho de 2022.

Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Rosilda Naves Lucio
**Coordenadora Educacional e Pedagógica de Legislação, Órgãos
Colegiados e Ouvidoria**

ANEXO I

Ficha de encaminhamento - Nível I

IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino: _____

Nome do (a) Estudante: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Ano/Turma: _____ Período: _____

Apresenta reprovos? Sim () Não (). Em caso positivo, quantas? ____

O professor regente deverá assinalar a situação em que o estudante se encontra em relação à aprendizagem:

| | DIFICULDADES APRESENTADAS PELOS ESTUDANTES | SIM | PARCIAL | NÃO |
|----|---|-----|---------|-----|
| 01 | Expressa suas ideias com coerência. | | | |
| 02 | Diferencia letras de números e outros símbolos. | | | |
| 03 | Tem boa relação interpessoal. | | | |
| 04 | Faz atividades com concentração. | | | |
| 05 | Percebe a relação entre a escrita e a fala. | | | |
| 06 | Escreve corretamente seu nome completo. | | | |
| 07 | Reconhece as letras do alfabeto. | | | |
| 08 | Faz leitura de palavras canônicas (cv). | | | |
| 09 | Hipótese de escrita: () Pictórico () N1 () N2 () Inter 1 () Silábico () Inter 2 () Alfabético | | | |



Observações: _____

MATEMÁTICA

| | | SIM | PARCIAL | NÃO |
|----|--|-----|---------|-----|
| 01 | Diferencia números de letras. | | | |
| 02 | Registra e representa os números conforme as regras do sistema numérico decimal. | | | |
| 03 | Reconhece o valor posicional. | | | |
| 04 | Realiza operações de adição e subtração sem reserva e reagrupamento. | | | |
| 05 | Realiza operações de adição e subtração com reserva e reagrupamento. | | | |
| 06 | Resolve situações-problemas compreendendo a ideia aditiva e subtrativa. | | | |

Observações: _____

Coordenação Pedagógica _____ Professor regente _____

Data: ____/____/2022.

Ficha de encaminhamento - Nível II**IDENTIFICAÇÃO**

Instituição de _____

Ensino: _____

Nome do (a) Estudante: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Ano/Turma: _____ Período: _____

Apresenta reprovos? Sim () Não (). Em caso positivo, quantas? ____

O professor regente deverá assinalar a situação em que o estudante se encontra em relação à aprendizagem:

LÍNGUA PORTUGUESA

| | DIFICULDADES APRESENTADAS PELOS ESTUDANTES | SIM | PARCIAL | NÃO |
|----|---|-----|---------|-----|
| 01 | Expressa suas ideias com coerência. | | | |
| 02 | Diferencia letras de números e outros símbolos. | | | |
| 03 | Tem boa relação interpessoal. | | | |
| 04 | Faz atividades com concentração. | | | |
| 05 | Percebe a relação entre a escrita e a fala. | | | |
| 06 | Escreve corretamente seu nome completo. | | | |
| 07 | Faz leitura de palavras. | | | |
| 08 | Faz leitura de frases e textos. | | | |
| 09 | Faz leitura de frases e textos com compreensão. | | | |
| 10 | Localiza as informações explícitas do texto. | | | |
| 11 | Localiza as informações implícitas do texto. | | | |
| 12 | Produz textos com estrutura textual. | | | |
| 13 | Produz textos com organização de ideias. | | | |
| 14 | Produz texto utilizando os sinais de pontuação. | | | |

Observações: _____

MATEMÁTICA

| | | SIM | PARCIAL | NÃO |
|----|--|-----|---------|-----|
| 01 | Diferencia números de letras. | | | |
| 02 | Registra e representa os números conforme as regras do sistema numérico decimal. | | | |
| 03 | Reconhece o valor posicional. | | | |
| 04 | Realiza operações de adição e subtração sem reserva e reagrupamento. | | | |
| 05 | Realiza operações de adição e subtração com reserva e reagrupamento. | | | |

| | | | | |
|----|---|--|--|--|
| 06 | Resolve situações-problemas compreendendo a ideia aditiva e subtrativa. | | | |
| 07 | Realiza operações de multiplicação e divisão. | | | |
| 08 | Resolve situações-problemas compreendendo a ideia multiplicativa e repartitiva. | | | |

Observações: _____

Coordenação Pedagógica _____

Professor regente _____

Data: ____/____/2022.

ANEXO II**PROJETO ALFABETIZA****Parecer geral das intervenções realizadas na turma no trimestre Nível I**

Dias de atendimento: () Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira

Horário de atendimento: _____

Dos estudantes indicados para participar do projeto, quais apresentaram mais dificuldade:

Descreva as intervenções gerais realizadas no grupo (Língua Portuguesa e Matemática):

Professor do Projeto Alfabetiza

Cianorte, _____ de _____ de 2022

Ficha de Acompanhamento Trimestral Nível I**Língua Portuguesa****IDENTIFICAÇÃO**

Nome do (a) Estudante: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Ano/Turma: _____ Período: _____

O professor do Projeto Alfabetiza, após intervenções realizadas, deverá assinalar a situação de aprendizagem do estudante, quanto à superação das dificuldades apresentadas na ficha de encaminhamento (Anexo I). Anexar atividades para compor o portfólio.

| | Situação de aprendizagem | SIM | PARCIAL | NÃO |
|----|---|-----|---------|-----|
| 01 | Expressa suas ideias com coerência. | | | |
| 02 | Diferencia letras de números e outros símbolos. | | | |
| 03 | Tem boa relação interpessoal. | | | |
| 04 | Faz atividades com concentração. | | | |
| 05 | Percebe a relação entre a escrita e a fala. | | | |
| 06 | Escreve corretamente seu nome completo. | | | |
| 07 | Conhece as letras do alfabeto. | | | |
| 08 | Faz leitura de palavras canônicas (cv). | | | |
| 09 | Hipótese de escrita: () Pictórico () N1 () N2 () Inter 1 () Silábico () Inter 2 () Alfabético | | | |

Observações: _____

Tempo de permanência no Projeto Alfabetiza: Entrada ____/____/____

Saída ____/____/____

Situação: () Dispensado () Frequentando () Não frequente.

Professor do Projeto Alfabetiza
Cianorte, _____ de _____ de 2022.**Ficha de Acompanhamento Trimestral Nível I****Matemática****IDENTIFICAÇÃO**

Nome do (a) Estudante: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Ano/Turma: _____ Período: _____



O professor do Projeto Alfabetiza, após intervenções realizadas, deverá assinalar a situação de aprendizagem do estudante, quanto à superação das dificuldades apresentadas na ficha de encaminhamento (Anexo I). Anexar atividades para compor o portfólio.

| Situação de aprendizagem | SIM | PARCIAL | NÃO |
|---|-----|---------|-----|
| 01 Diferencia números de letras. | | | |
| 02 Registra e representa os números conforme as regras do sistema numérico decimal. | | | |
| 03 Reconhece o valor posicional. | | | |
| 04 Realiza operações de adição e subtração sem reserva e reagrupamento. | | | |
| 05 Realiza operações de adição e subtração com reserva e reagrupamento. | | | |
| 06 Resolve situações-problemas compreendendo a ideia aditiva e subtrativa. | | | |
| 07 Diferencia números de letras. | | | |
| 08 Registra e representa os números conforme as regras do sistema numérico decimal. | | | |

Tempo de permanência no Projeto Alfabetiza: Entrada ___/___/___ Saída ___/___/___
Situação: () Dispensado () Frequentando () Não frequente.

Professor do Projeto Alfabetiza
Cianorte, _____ de _____ de 2022.

PROJETO ALFABETIZA
Parecer Geral das Intervenções realizadas na turma no Trimestre
Nível II

Dias de atendimento: () Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira
Horário de atendimento: _____
Dos estudantes indicados para participar do projeto, quais apresentaram mais dificuldade:

Descreva as intervenções gerais realizadas no grupo (Língua Portuguesa e Matemática):

Professor do Projeto Alfabetiza
Cianorte, _____ de _____ de 2022

Ficha de Acompanhamento Trimestral Nível II
Língua Portuguesa

IDENTIFICAÇÃO

Nome do (a) Estudante: _____
Data de nascimento: ___/___/___
Ano/Turma: _____ Período: _____

O professor do Projeto Alfabetiza, após intervenções realizadas, deverá assinalar a situação de aprendizagem do estudante, quanto à superação das dificuldades apresentadas na ficha de encaminhamento (Anexo I). Anexar atividades para compor o portfólio.

| Situação de aprendizagem | SIM | PARCIAL | NÃO |
|---|-----|---------|-----|
| 01 Expressa suas ideias com coerência. | | | |
| 02 Diferencia letras de números e outros símbolos. | | | |
| 03 Tem boa relação interpessoal. | | | |
| 04 Faz atividades com concentração. | | | |
| 05 Percebe a relação entre a escrita e a fala. | | | |
| 06 Escreve corretamente seu nome completo. | | | |
| 07 Faz leitura de palavras. | | | |
| 08 Faz leitura de frases e textos. | | | |
| 09 Faz leitura de frases e textos com compreensão. | | | |
| 10 Localiza as informações explícitas do texto. | | | |
| 11 Localiza as informações implícitas do texto. | | | |
| 12 Produz textos com estrutura textual. | | | |
| 13 Escreve palavras com muitas trocas e omissões de letras. | | | |
| 14 Produz textos com organização de ideias. | | | |
| 15 Produz texto utilizando os sinais de pontuação. | | | |

Observações:

Tempo de permanência no Projeto Alfabetiza: Entrada ___/___/___ Saída ___/___/___
Situação: () Dispensado () Frequentando () Não frequente.

Professor do Projeto Alfabetiza

Cianorte, _____ de _____ de 2022.

Ficha de Acompanhamento Trimestral Nível II
Matemática

IDENTIFICAÇÃO

Nome do (a) Estudante: _____
Data de nascimento: ___/___/___
Ano/Turma: _____ Período: _____

O professor do Projeto Alfabetiza, após intervenções realizadas, deverá assinalar a situação de aprendizagem do estudante, quanto à superação das dificuldades apresentadas na ficha de encaminhamento (Anexo I). Anexar atividades para compor o portfólio.

| Situação de aprendizagem | SIM | PARCIAL | NÃO |
|---|-----|---------|-----|
| 01 Diferencia números de letras. | | | |
| 02 Registra e representa os números conforme as regras do sistema numérico decimal. | | | |
| 03 Reconhece o valor posicional. | | | |
| 04 Realiza operações de adição e subtração sem reserva e reagrupamento. | | | |
| 05 Realiza operações de adição e subtração com reserva e reagrupamento. | | | |
| 06 Resolve situações-problemas compreendendo a ideia aditiva e subtrativa. | | | |
| 07 Diferencia números de letras. | | | |
| 08 Registra e representa os números conforme as regras do sistema numérico decimal. | | | |

Tempo de permanência no Projeto Alfabetiza: Entrada ___/___/___ Saída ___/___/___
Situação: () Dispensado () Frequentando () Não frequente.

Professor do Projeto Alfabetiza
Cianorte, _____ de _____ de 2022.

ANEXO III

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Eu, _____, RG: _____
_____, responsável legal pelo (a) estudante _____
_____, matriculado(a) no _____ ano,
declaro estar ciente que ele(ela) deverá frequentar o Projeto Alfabetiza, em turno complementar ao da sua matrícula no ensino regular, no horário _____, com o objetivo de melhorar o desempenho no seu processo de aprendizagem.

LOCAL/DATA

ASSINATURA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Acordo de Cooperação nº 01/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de disponibilizar o serviço de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificou-se que foram disponibilizados os serviços de Transporte Escolar e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 03 de junho de 2022.

Juliana Cecília Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 019/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola João Paulo I-Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de prestar serviços na Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado análise de documentos e monitoramento in loco, verificou-se o cumprimento das metas e objetivos, assim como, o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 03 de junho de 2022.

Juliana Cecília Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 018/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte, mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, com a finalidade de prestar serviços de Educação Infantil, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado análise de documentos e monitoramento in loco, verificou-se o cumprimento das metas e objetivos assim como, o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 03 de junho de 2022.

Juliana Cecília Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO /EDUCAÇÃO/PMC/ OSC

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, a Gestora da Parceria passa a se manifestar:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial o objeto da parceria não envolve recursos financeiros, mas o Município disponibilizará o serviço de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extraclasses.

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizados nas visitas de monitoramento, observou que o serviço de transporte escolar foi disponibilizado, durante o tempo que as aulas presenciais foram suspensas, porém o mesmo não foi utilizado. No retorno das aulas presenciais o serviço de transporte foi ofertado de maneira satisfatória.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e

externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento, monitorando e avaliando a parceria em relação ao atendimento das metas e ações educativas e observou que foi cumprido de maneira adequada os serviços de transporte escolar.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral, passo a fazer a seguinte consideração:

Os serviços de Transporte Escolar da presente parceria foram disponibilizados aos estudantes, atendendo as suas necessidades.

Cianorte, 02 de junho de 2022

Shirley Scomparin Ponciano da Silva
GESTORA DA PARCERIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, a Gestora da Parceria passa a se manifestar:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial o objeto da parceria é o repasse de recursos financeiros para o atendimento em caráter complementar da demanda da Educação Infantil, parte do Ensino Fundamental e EJA na modalidade de Educação Especial. O público-alvo é o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual e múltiplas na faixa etária de 1 ano a 59 anos de idade, tendo como meta o atendimento de 80 estudantes. Por meio de visitas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou o atendimento à 80 estudantes. Cabe ressaltar que, no decorrer do ano ocorreram algumas variações no número de estudantes atendidos devido as transferências e novas matrículas.

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, análise de documentos e visitas in loco realizadas pela Comissão, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos propostos, desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho de forma plena e satisfatória. Durante o período do Termo de Colaboração as aulas presenciais foram suspensas por alguns meses, devido a Pandemia (COVID-19), no entanto, foram ofertadas as condições para desenvolver nas crianças/estudantes suas potencialidades, por meio das atividades enviadas, das videoaulas, das orientações e intervenções dos professores nos grupos de WhatsApp, criados com o objetivo de aproximação entre as famílias, estudantes, escola e professores. Já no retorno das aulas presenciais, as atividades continuaram a ser desenvolvidas com mediação dos profissionais habilitados, sendo ofertadas condições para que as crianças/estudantes se apropriassem do conhecimento para exercer o direito a cidadania.

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram repassados para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos destinados para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se o pagamento de R\$ 370.155,20 (Trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise das atas realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, durante as visitas de monitoramento. A comissão verificou a prestação de contas contendo recibos de pagamentos de salários, comprovante de transferência de pagamento com crédito em conta dos funcionários, guias de recolhimento de FGTS e demais encargos.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:



A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento, monitorando e avaliando a parceria em relação ao atendimento das metas e ações educativas, estudantes matriculados, transferidos e os remanejados com vistas nos livros de chamada e registro de conteúdos trabalhados, nas pastas individuais fichas e documentos pessoais, laudos e pareceres.

Verificou-se que bimestralmente foi apresentada prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo recebido a Certidão Negativa para Transferências Voluntárias.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral, passo a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foram repassados e atenderam as necessidades da OSC, executando os objetivos e metas planejadas. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade, tanto na esfera administrativa como na pedagógica. Apresenta estrutura física em bom estado, recursos materiais suficientes e satisfatórios, assim como, profissionais habilitados.

Cianorte, 02 de junho de 2022.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva
GESTORA DA PARCERIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, a Gestora da Parceria passa a se manifestar:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Serviços de Obras Sociais de Cianorte mantenedora do Centro de Educação Infantil São José o objeto da parceria constitui o cofinanciamento de ações conjuntas para a manutenção e o atendimento de crianças com serviços de Educação Infantil, tendo como público-alvo o atendimento de 252 crianças com idade de 6 meses a 3 anos em período integral e 100 crianças com idade de 4 anos em período parcial. Por meio de visitas a Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou a frequência de 252 crianças na creche em tempo integral e 100 crianças na pré-escola em tempo parcial. Cabe ressaltar que, no decorrer do ano, ocorreram algumas variações no número de crianças atendidas devido as transferências e as novas matrículas.

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios, bem como, análise de documentos e visitas in loco realizadas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos propostos, desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho de forma plena e satisfatória. Mesmo com a suspensão das aulas presenciais por alguns meses, devido a Pandemia (COVID-19), foram ofertadas as condições de desenvolvimento às crianças, por meio das atividades enviadas, das videoaulas, das orientações e intervenções dos professores nos grupos de WhatsApp, criados com o objetivo de aproximação entre as famílias, estudantes, escola e professores. Já no retorno das aulas presenciais, as atividades continuaram a ser desenvolvidas com mediação dos profissionais, sendo ofertadas condições para que as crianças se apropriassem das habilidades, trabalhando por meio de projetos, com objetivo de explorar as emoções; expressar sobre dúvidas, sentimentos e opiniões; e construir a identidade pessoal, social e cultural das crianças.

A entidade contribui com o município ofertando vagas na creche em período integral e na pré-escola em período parcial, o que reflete na diminuição da demanda existente, sendo garantidas as condições indispensáveis para o desenvolvimento das crianças, proporcionando um atendimento de qualidade.

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram repassados para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração,

recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros. Verificou-se o pagamento de R\$ 2.169.999,56 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Destaca-se que será devolvido aproximadamente o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo referente a primeira parcela de material de consumo, que não foi usado tendo em vista que a entidade estava com atendimento remoto e vencimento de salários e encargos de funcionários que solicitaram baixa enquanto estava no atendimento remoto, sendo contratado novos funcionários somente com o retorno das atividades presenciais.

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração, por meio de análise da prestação de contas contendo recibos de pagamentos de salários, comprovante de transferência de pagamento com crédito em conta dos funcionários, guias de recolhimento de FGTS e demais encargos, pagamento de energia elétrica, pagamento de faturas de conta telefônica, gás de cozinha, aquisição de alimentos em padaria, materiais de expediente, de limpeza e de higienização, entre outros. Com a Pandemia (COVID-19) observou-se uma diminuição dos gastos previstos no Plano de Trabalho devido ao período de suspensão das atividades presenciais, sendo que, após a prestação de contas, os valores não utilizados serão devolvidos.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento, monitorando e avaliando a parceria em relação ao atendimento das metas e ações educativas, crianças matriculadas, transferidas e remanejadas com vistas nos livros de chamada e registro de conteúdos trabalhados, nas pastas individuais, fichas e documentos pessoais, laudos e pareceres. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme cronograma de desembolso. Verificou-se que bimestralmente foi apresentada prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo recebido a Certidão Negativa para Transferências Voluntárias.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral da Educação, passo a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foram repassados e atenderam as necessidades da OSC.

A Parceria foi executada e os objetivos e metas alcançadas. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade, tanto na esfera administrativa como na pedagógica. Apresenta estrutura física em bom estado, recursos materiais suficientes e satisfatórios, assim como, profissionais habilitados.

Cianorte, 02 de junho de 2022.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva
GESTORA DA PARCERIA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a compra de 65 kg de Cacau em pó 100% tipo alcalino para a merenda escolar. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: alimentacaoescolar@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 6 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE - Marco Antônio Franzato. Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar
Telefone (44) 3631-1891

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Empresa: | Rosseto e Graça Ltda |
| CNPJ: | 08.022.097/0001-64 |
| Endereço: | AV. AMÉRICA 2630 |
| Telefone de Contato | 44. 3018-2500 |
| Nome da pessoa indicada para contato: | Maudia - Rodrigo |
| E-mail: | RossetoEGraca@gmail.com |
| Data de Emissão | 03/06/2022 |
| Validade: | 11/06/2022 |

| Item: | Quantidade: | Descrição do item: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|---|-----------------------|--------------|
| 01 | 65 kg | Cacau 100% alcalino – Cacau em pó natural, 100% cacau, alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gorduras trans. Sem lactose (pacotes 1kg) | 31,99 per 500g. | 4.158,70 |
| | | Total | | |

Rosseto & Graça Ltda - Epp
CNPJ 08.012.097/0001-64
Maudia da Graça Rosseto
Assinatura
Carimbo com CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar
Telefone (44) 3631-1891

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Empresa: | Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Ltda |
| CNPJ: | 84.866.409/0001-85 |
| Endereço: | AV. PERNAMBUCO, 180 |
| Telefone de Contato | 44 36315421 |
| Nome da pessoa indicada para contato: | Sidnei AP. Chiarelli |
| E-mail: | mercadochiarelli@hotmail.com |
| Data de Emissão | 03/06/2022 |
| Validade: | 03 meses |

| Item: | Quantidade: | Descrição do item: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|---|-----------------|--------------|
| 01 | 65 kg | Cacau 100% alcalino – Cacau em pó natural, 100% cacau, alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gorduras trans. Sem lactose (pacotes 1kg) | 29,40 | 1.930,50 |
| | | Total | | 1.930,50 |

Sidnei AP. Chiarelli
Assinatura
Carimbo com CNPJ

SIDNEI APARECIDO CHIARELLI
& CIA LTDA.
AV. PERNAMBUCO, 180
FONE: (44) 3631-5421
CNPJ 84.866.409/0001-85
INSCR. EST. 833.03599-10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar
Telefone (44) 3631-1891

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| | |
|---------------------------------------|------------------------|
| Empresa: | D LIMA DA SILVA EIRELI |
| CNPJ: | 12.497.508/0001-26 |
| Endereço: | AV. AMÉRICA, 4520 |
| Telefone de Contato | (44) 3631-1310 |
| Nome da pessoa indicada para contato: | JEAN CARLOS |
| E-mail: | JBDoces7@gmail.com |
| Data de Emissão | 03/06/2022 |
| Validade: | 20/06/2022 |

| Item: | Quantidade: | Descrição do item: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|---|-----------------|--------------|
| 01 | 65 kg | Cacau 100% alcalino – Cacau em pó natural, 100% cacau, alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gorduras trans. Sem lactose (pacotes 1kg) | 28,50 500g | 3.705,00 |
| | | Total | 57,00 Kg | 3.705,00 |

Jean Carlos
Assinatura
Carimbo com CNPJ
J. B. Doces e Embalagens
Av. América, 4520
Fone: (44) 3631-1310



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar
Telefone (44) 3631-1891

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| Empresa: | A.C. Silva Junior Supermercado |
| CNPJ: | 08.28327/0001-03 |
| Endereço: | AV. AMÉRICA 1243 |
| Telefone de Contato | 4413629-6099 |
| Nome da pessoa indicada para contato: | Zilinda Rênio |
| E-mail: | zeamissa01@gmail.com |
| Data de Emissão | 06/06/2022 |
| Validade: | 20/06/2022 |

| Item: | Quantidade: | Descrição do item: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|---|-----------------|--------------|
| 01 | 65 kg | Cacau 100% alcalino – Cacau em pó natural, 100% cacau, alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gorduras trans. Sem lactose (pacotes 1kg) | 33,99 (150g) | 8635,15 |
| | | Total | 97,93 kg | |

Zilinda Rênio
Assinatura
Carimbo com CNPJ
A. C. Silva Junior Supermercado Ltda
CNPJ 08.283.271/0001-03



Secretaria de Defesa Social

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/07/2022.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AOA8G88 | 275050T000002322 | 12/05/2022 | 76331 |
| AQM5211 | 116100E009381423 | 10/05/2022 | 57380 |
| ASW9468 | 116100E009381215 | 08/05/2022 | 70561 |
| AXH9G10 | 116100E009381217 | 12/05/2022 | 54870 |
| AZJ0C17 | 275050T000002314 | 09/05/2022 | 76331 |
| BBE9793 | 275050T000001225 | 10/05/2022 | 55414 |
| BCC6973 | 275050T000002323 | 12/05/2022 | 76331 |
| BDO5E40 | 275050T000002320 | 11/05/2022 | 76331 |
| BED9H66 | 275050T000002315 | 09/05/2022 | 76331 |
| BSX8C84 | 275050T000002319 | 11/05/2022 | 76331 |
| DHS9535 | 275050T000002316 | 11/05/2022 | 76331 |
| FBX9E72 | 275050T000002124 | 13/05/2022 | 51930 |
| FDI0E04 | 275050T000002317 | 11/05/2022 | 76331 |
| GDT7E74 | 275050T000002321 | 12/05/2022 | 51930 |
| MQK1C36 | 275050T000000516 | 11/05/2022 | 60681 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/07/2022.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AOJ5I50 | 116100E009381428 | 13/05/2022 | 60501 |
| AQE1960 | 116100E009383873 | 14/05/2022 | 60501 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/07/2022.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AXI1558 | 116100E009363884 | 16/05/2022 | 54522 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| AWR7480 | 116100E009363653 | 05/03/2022 | 53800 | |
| BCR3F85 | 116100E009363021 | 05/03/2022 | 54600 | |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| BDH1C47 | 275050S000043279 | 05/03/2022 | 56732 | |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| AFB4760 | 275050S000043465 | 08/03/2022 | 56732 | |
| AIR4848 | 275050S000043468 | 08/03/2022 | 56732 | |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AHN2849 | 116100E009363022 | 08/03/2022 | 61220 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| | | | 60503 | R\$ 293,47 |
| AAX5130 | 275050S000043406 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AAX5130 | 275050S000043412 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ABL2D74 | 275050S000043298 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ABQ5143 | 275050S000043295 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ABQ7202 | 275050S000043340 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ACY8206 | 275050S000043405 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AEB2049 | 275050S000043271 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AEB2049 | 275050S000043275 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AEB2049 | 275050S000043342 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AEE0H84 | 275050S000043375 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AEV1229 | 275050S000043360 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AFP7518 | 275050S000043276 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AFS0125 | 275050S000043396 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AGR8642 | 275050S000043274 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AHB8A02 | 275050S000043308 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AIA9320 | 275050S000043378 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AIJ2503 | 275050S000043306 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AIO3683 | 275050S000043285 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AIR0123 | 275050S000043353 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AIT3E11 | 275050S000043332 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AJB7450 | 275050S000043356 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AJD2293 | 275050S000043385 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AJJ2H06 | 275050S000043409 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKD6686 | 275050S000043267 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKE7C37 | 275050S000043299 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKJ5941 | 275050S000043389 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKJ5941 | 275050S000043359 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALO2301 | 275050S000043392 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALP2672 | 275050S000043238 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALS3980 | 275050S000043262 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALT5616 | 275050S000043430 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALT8230 | 275050S000043346 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALX9514 | 275050S000043343 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALY5848 | 275050S000043345 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALZ2B65 | 275050S000043244 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMG9142 | 275050S000043434 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMR1662 | 275050S000043324 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMY5G51 | 275050S000043309 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| ANA7036 | 275050S000043307 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANB7039 | 275050S000043268 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANC1773 | 275050S000043435 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANC4A26 | 275050S000043358 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANE2C09 | 275050S000043384 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANE2C09 | 275050S000043374 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANG9A29 | 275050S000043243 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANO6642 | 275050S000043321 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANO7J93 | 275050S000043314 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANP4924 | 275050S000043431 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANP4924 | 275050S000043379 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANP4924 | 275050S000043303 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANP6853 | 275050S000043370 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AOC3763 | 275050S000043421 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AOG3828 | 275050S000043362 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AON2G49 | 275050S000043436 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APQ1E01 | 275050S000043364 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APV9184 | 275050S000043288 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043252 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043232 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043231 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043348 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043228 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043257 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043256 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043259 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043225 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043351 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043327 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043253 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQA1149 | 275050S000043424 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQA3734 | 275050S000043422 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQA4175 | 275050S000043334 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQA4733 | 275050S000043390 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQA4733 | 275050S000043266 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQC5914 | 275050S000043331 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQQ5B98 | 275050S000043230 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARF3H26 | 275050S000043387 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARG5103 | 275050S000043247 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARG7870 | 275050S000043338 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARS3711 | 275050S000043380 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ART9414 | 275050S000043382 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| ARU6H49 | 275050S000043239 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARX2825 | 275050S000043255 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARY0D70 | 275050S000043280 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ASC2948 | 275050S000043277 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AS13F81 | 275050S000043242 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ASP0876 | 275050S000043383 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ASV4308 | 275050S000043414 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ASW4J71 | 275050S000043278 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ASW6035 | 275050S000043246 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATA4890 | 275050S000043416 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATM2901 | 275050S000043269 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATN7973 | 275050S000043368 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATR5510 | 275050S000043401 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVH8699 | 275050S000043350 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVM1708 | 275050S000043404 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVP4222 | 275050S000043293 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVQ7B97 | 275050S000043352 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWC1181 | 275050S000043402 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWD2233 | 275050S000043333 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWG6322 | 275050S000043425 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWO1C89 | 275050S000043227 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWR7480 | 275050S000043354 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXB8862 | 275050S000043300 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXF9211 | 275050S000043290 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXP0787 | 275050S000043248 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXP3F13 | 275050S000043322 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXQ5042 | 275050S000043289 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXW4526 | 275050S000043372 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXZ7F57 | 275050S000043236 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYA0271 | 275050S000043291 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AY12212 | 275050S000043260 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYM2C52 | 275050S000043296 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZA3A46 | 275050S000043399 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZD0940 | 275050S000043366 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZG0645 | 275050S000043305 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZJ1D82 | 275050S000043433 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZK9807 | 275050S000043337 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZQ4168 | 275050S000043265 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZV7C92 | 275050S000043341 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZY7A32 | 275050S000043373 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAB3262 | 275050S000043344 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAJ8E84 | 275050S000043237 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| BAL9D28 | 275050S000043381 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAM5065 | 275050S000043312 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAM5372 | 275050S000043245 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAT7F87 | 275050S000043235 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAW0894 | 275050S000043319 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAW2649 | 275050S000043282 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAW7843 | 275050S000043367 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBC4651 | 275050S000043294 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBE3378 | 275050S000043270 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBG8490 | 275050S000043304 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBK5G80 | 275050S000043264 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBW4701 | 275050S000043261 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBX8877 | 275050S000043357 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBZ2F59 | 275050S000043310 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCD9956 | 275050S000043328 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCS7G47 | 275050S000043320 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCV2B73 | 275050S000043423 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCW3G97 | 275050S000043330 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCW4321 | 275050S000043302 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDA9D72 | 275050S000043329 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDB2J91 | 275050S000043408 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDO6A74 | 275050S000043287 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BJA7444 | 275050S000043249 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BNJ7334 | 275050S000043388 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BNR7903 | 275050S000043394 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BRE1920 | 275050S000043429 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BWJ6695 | 275050S000043365 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| CBJ4161 | 275050S000043417 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| CHM5601 | 275050S000043363 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| CJO4E83 | 275050S000043335 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| COV6F30 | 275050S000043318 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| CYL1C15 | 275050S000043281 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| CZIB618 | 275050S000043272 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DBO4309 | 275050S000043313 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DKC3936 | 275050S000043349 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DFI2919 | 275050S000043419 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DFU3878 | 275050S000043240 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DJU9509 | 275050S000043339 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DJU9509 | 275050S000043347 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DLZ4607 | 275050S000043371 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DZH8994 | 275050S000043393 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| EFQ1130 | 275050S000043301 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| ELP9H29 | 275050S000043398 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ELW9529 | 275050S000043317 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ENS9321 | 275050S000043234 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| EVS6879 | 275050S000043369 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| FJJ9074 | 275050S000043377 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| HBG3111 | 275050S000043415 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| HQM0317 | 275050S000043254 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| IUC9A17 | 275050S000043427 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| IZZ3E00 | 275050S000043400 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| JDT2058 | 275050S000043336 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| JFU4209 | 275050S000043376 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| JZR6D73 | 275050S000043397 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| LYM7D93 | 275050S000043229 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MCR2514 | 275050S000043407 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MEZ2D63 | 275050S000043258 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MFA8E38 | 275050S000043413 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MIQ3H62 | 275050S000043361 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043315 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043428 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043411 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043395 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043410 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MXJ5537 | 275050S000043241 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| NDP7441 | 275050S000043386 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| NUG6538 | 275050S000043432 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| OOO7923 | 275050S000043316 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| PWH4664 | 275050S000043420 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| QBM6A68 | 275050S000043418 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| QPO7F14 | 275050S000043286 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| RCD4A87 | 275050S000043297 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| RHG1E45 | 275050S000043283 | 05/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| RHJ9G55 | 275050S000043326 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| RHR9I84 | 275050S000043403 | 06/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| RHS7F20 | 275050S000043292 | 04/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| RTB0B82 | 275050S000043426 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AAR7435 | 275050S000043619 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AAR7435 | 275050S000043497 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ABS6444 | 275050S000043574 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ABW5D07 | 275050S000043510 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ACC4684 | 275050S000043540 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ACF2525 | 275050S000043515 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ACM0059 | 275050S000043461 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ADI4450 | 275050S000043443 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ADS2552 | 275050S000043582 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ADW9737 | 275050S000043627 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AEB2049 | 275050S000043440 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AFF3523 | 275050S000043568 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AFF7518 | 275050S000043459 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AFL2195 | 275050S000043518 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AFZ8763 | 275050S000043467 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AHS0754 | 275050S000043604 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AIM4118 | 275050S000043439 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AJB7450 | 275050S000043621 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AJQ4178 | 275050S000043598 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKB6A57 | 275050S000043487 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKE8544 | 275050S000043616 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKJ5941 | 275050S000043636 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKJ5941 | 275050S000043572 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKJ5941 | 275050S000043567 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKN1988 | 275050T000000091 | 08/03/2022 | 76251 | R\$ 293,47 |
| AKQ5409 | 275050S000043481 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALN7563 | 275050S000043519 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALO2836 | 275050S000043455 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALP2872 | 275050S000043492 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALP2H34 | 275050S000043458 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALP3316 | 275050S000043639 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALQ0215 | 275050S000043522 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALV2A58 | 275050S000043517 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ALW3655 | 275050S000043460 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMG0487 | 275050S000043602 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMI8872 | 275050S000043445 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMQ1806 | 275050S000043556 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMQ1806 | 275050S000043589 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| AMW8248 | 275050S000043577 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMW8522 | 275050S000043469 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AMZ8638 | 275050S000043562 | 09/03/2022 | 56732 | R\$ 130,16 |
| ANO5178 | 275050S000043623 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANP4924 | 275050S000043579 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANP4924 | 275050S000043633 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANP4924 | 275050S000043593 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANQ0D09 | 275050S000043507 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ANS3G49 | 275050S000043542 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AOG3828 | 275050S000043452 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AOS7992 | 275050S000043558 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AOT2F42 | 275050S000043494 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AOY9606 | 275050S000043483 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APF5A94 | 275050S000043547 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APJ1629 | 275050S000043597 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APQ1168 | 275050S000043513 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APR4207 | 275050S000043580 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APU3289 | 275050S000043543 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APU9E42 | 275050S000043637 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APX5335 | 275050S000043479 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043585 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043538 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043473 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043524 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043490 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043583 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043586 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| APZ6988 | 275050S000043571 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQL3B31 | 275050S000043537 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQU8282 | 275050S000043526 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQV8G14 | 275050S000043503 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQW4H03 | 275050S000043638 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQX8319 | 275050S000043489 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AQX8319 | 275050S000043554 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARF3H26 | 275050S000043614 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARK3981 | 275050S000043618 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARS3711 | 275050S000043453 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ARS3711 | 275050S000043501 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ASQ5436 | 275050S000043536 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ASV4614 | 275050S000043505 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATA8392 | 275050S000043629 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATA8392 | 275050S000043601 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| ATC0160 | 275050S000043451 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATK6183 | 275050S000043599 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ATN2110 | 275050S000043528 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AUE9C22 | 275050S000043628 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AUI2443 | 275050S000043610 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AUK7E65 | 275050S000043594 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AUL5I72 | 275050S000043550 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AUM4712 | 275050S000043539 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AUN1J49 | 275050S000043520 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AUY1C27 | 275050S000043508 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVA8979 | 275050S000043591 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVJ4J12 | 275050S000043488 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVT5J60 | 275050S000043466 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AVV9E99 | 275050S000043464 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWEBG06 | 275050S000043557 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWK1526 | 275050S000043625 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWK3026 | 275050S000043457 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AWQ2F83 | 275050T000001442 | 09/03/2022 | 76331 | R\$ 293,47 |
| AXA9G43 | 275050S000043608 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AKX9241 | 275050S000043506 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXN1316 | 275050S000043584 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXU4B53 | 275050S000043500 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AXV2857 | 275050S000043607 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AY10098 | 275050S000043555 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AY13C14 | 275050S000043456 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AY18E97 | 275050S000043575 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYL5410 | 275050S000043462 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYM6770 | 275050S000043627 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYR2D21 | 275050S000043600 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYW9G05 | 275050S000043573 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYW9G05 | 275050S000043546 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYW9G05 | 275050S000043590 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AYY3A85 | 275050S000043576 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZA7826 | 275050S000043569 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZG2H96 | 275050S000043475 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZK1B68 | 275050S000043596 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZK5449 | 275050S000043605 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| AZK6A74 | 275050S000043491 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAB8C82 | 275050S000043551 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAI8961 | 275050S000043631 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAI8961 | 275050S000043570 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAK4389 | 275050S000043498 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| BAP6469 | 275050S000043449 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAX5734 | 275050S000043533 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BAX5734 | 275050S000043525 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBA5974 | 275050S000043563 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BB14625 | 275050S000043499 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBM6130 | 275050S000043447 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBP1J03 | 275050S000043476 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BBP8E77 | 275050T000001443 | 09/03/2022 | 54522 | R\$ 195,23 |
| BBT2714 | 275050S000043509 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCB3387 | 275050S000043592 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCF4963 | 275050S000043588 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCF5G95 | 275050S000043624 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCH6323 | 275050S000043478 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCI8J30 | 275050S000043437 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCJ9277 | 275050S000043632 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCM5523 | 275050S000043544 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCU4G20 | 275050S000043622 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BCV6H95 | 275050S000043609 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDJ5D22 | 275050S000043472 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDJ9E46 | 275050S000043482 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDK5F37 | 275050S000043620 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDK7J98 | 275050S000043535 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDS8H23 | 275050S000043553 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BDU2B60 | 275050T000001441 | 08/03/2022 | 57380 | R\$ 293,47 |
| BEI2E73 | 275050S000043448 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BEI4A66 | 275050S000043587 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BEL1H18 | 275050S000043634 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BEX3G54 | 275050S000043516 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BLE5420 | 275050S000043438 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BTM9449 | 275050S000043446 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BUX2671 | 275050S000043534 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| BWL1392 | 275050S000043566 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| CCR0730 | 275050S000043545 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| CIR2E48 | 275050S000043474 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DAI1509 | 275050S000043617 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DHM7385 | 275050S000043532 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DIB1408 | 275050S000043450 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DUW7862 | 275050S000043493 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DWH9321 | 275050S000043565 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| DXO2823 | 275050S000043561 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| EDG7A78 | 275050S000043496 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| ENE0H49 | 275050S000043641 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| EZR2904 | 275050S000043613 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| FBN0816 | 275050S000043480 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| FCM4B17 | 275050S000043578 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| FEY1F64 | 275050S000043485 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| FNM6H44 | 275050S000043471 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| FTO7940 | 275050S000043626 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| GBZ9J94 | 275050S000043560 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| GJM7H31 | 275050S000043541 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| GXM2B69 | 275050S000043486 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| HJK8186 | 275050S000043548 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| HR12071 | 275050S000043612 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| HSJ4D95 | 275050S000043484 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| IKE6I43 | 275050S000043511 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| IOF9144 | 275050S000043441 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| IPA8815 | 275050S000043640 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| KQL9C12 | 275050S000043606 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| LZD1E90 | 275050S000043470 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043615 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043603 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043463 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043495 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043523 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| MJK2809 | 275050S000043552 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| NJC1486 | 275050S000043630 | 10/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| OPD0G40 | 275050S000043454 | 07/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| PYB1C17 | 275050S000043559 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| QPM4B80 | 275050S000043504 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| QUD0D47 | 275050S000043512 | 08/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |
| RFA2B16 | 275050S000043549 | 09/03/2022 | 60503 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AMX2593 | 275050T000000980 | 30/11/2021 | 73662 | R\$ 130,16 |
| AQS9402 | 116100E008642266 | 12/03/2022 | 65300 | R\$ 195,23 |
| BPD7458 | 116100E008642267 | 12/03/2022 | 60501 | R\$ 293,47 |

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 07/06/2022 14:37

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

